Resolução 110/CSMPM, de 26 de maio de 2020.

Altera a Resolução 63/CSMPM, que aprova o Regulamento da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, instituída pela Resolução 29/CSMPM.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o § 5º do art. 18 da Resolução 63/CSMPM, de 13 de dezembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 18 (...)

(...)

§ 5º Cada Procuradoria de Justiça Militar poderá apresentar à Câmara Deliberativa até 3 (três) nomes para admissão ou promoção na Ordem, até o grau de Grande Oficial, que não seja de Membro do Ministério Público Militar em atividade, mediante proposta deliberada pela maioria de seus Membros, bem como impugnar à Câmara Deliberativa, justificadamente, pelo mesmo critério, nome proposto constante da publicação na intranet do MPM. (NR)

Art. 2º Acrescentar o § 3º ao art. 25 da Resolução 63/CSMPM, de 13 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

Art. 25 (...)

(...)

§ 3º A entrega oficial das condecorações referentes a indicações das Procuradorias de Justiça Militar ocorrerá em evento próprio, que será realizado nos Municípios em que sediadas. (NR)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Frederico de Oliveira Pereira Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Roberto Coutinho Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Edmar Jorge de Almeida Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro

Alexandre Concesi Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Arilma Cunha da Silva Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira José Garcia de Freitas Junior Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro

Herminia Celia Raymundo Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Maria de Nazaré Guimarães de Moraes Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Giovanni Rattacaso Corregedor-Geral do MPM Conselheiro

Cezar Luís Rangel Coutinho Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro